

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064 DE 12 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências".*

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os Festejos Juninos serão realizados entre os dias 13 a 16 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º – Fica Decretado como Ponto Facultativo nas repartições públicas internas e externas da Prefeitura Municipal de Itamaraju/BA o dia 14/06/2024, em comemoração dos Festejos Juninos.

Art. 2º – Os serviços essenciais de Fiscalização, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, o Hospital Regional de Itamaraju e SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, serão regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º – O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 12 de junho de 2024.

Marcelo Angênia
Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br